



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Em discussão e votação a emenda aditiva nº ____/2025 do PROJETO DE LEI Nº 09/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO que Acrescenta o §10, ao art. 2º com a seguinte redação:

“§10 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do Programa de Inclusão Profissional - RECOMEÇAR para pessoas trans e travestis.”

Em discussão e votação a emenda aditiva nº ____/2025 do PROJETO DE LEI Nº 09/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO que Acrescenta o §10, ao art. 2º com a seguinte redação:

“§10 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do Programa de Inclusão Profissional - RECOMEÇAR para pessoas trans e travestis.”

